



PORTARIA N. 007, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Comissão Organizadora do Concurso Público n. 001/2022, nomeada pela Portaria/Reitoria nº. 839/2022, responsável pela realização do Concurso Público n. 001/2022, no uso das atribuições....

CONSIDERANDO a redesignação da realização da Prova Objetiva do cargo de Analista Jurídico do Concurso Público n. 001/2022 para o dia 06 de novembro de 2022, nos termos da ERRATA n. 004/2022, com base na Portaria COC n. 006/2022;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso prevê, em seu item 3.4, a possibilidade de restituição da taxa de inscrição aos candidatos que, em virtude da redesignação da prova, pretendam desistir do concurso;

CONSIDERANDO que o prazo previsto no item 3.4.3."b" para a realização do pedido de restituição é de cinco dias úteis a contar da publicação do cancelamento/suspensão da prova;

CONSIDERANDO que o item 3.4.5 do Edital prevê que o formulário de Restituição da Taxa de Inscrição (Anexo VII) deverá ser entregue devidamente preenchido, assinado pelo candidato e acompanhado dos seguintes documentos: cópia de seu documento de identidade, do comprovante de inscrição e pagamento da inscrição, em envelope fechado, pessoalmente, pelo candidato ou por terceiro, na Central de Atendimento da Universidade de Rio Verde - UniRV, Campus Universitário "Fazenda Fontes do Saber", Setor Universitário, Rio Verde - GO, CEP 75901-970;

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora do Concurso objetiva ampliar e facilitar a possibilidade de restituição da taxa de inscrição aos candidatos ao cargo de Analista Jurídico que, em razão da redesignação da prova objetiva para o dia 06/11/2022, não pretendem mais participar do concurso, resolve:

Art. 1º. Aos candidatos com inscrição deferida para o cargo de **Analista Jurídico** do Concurso Público n. 001/2022, que pretendam desistir do concurso em razão da redesignação da prova objetiva, será permitido, em caráter excepcional, encaminhar pedido de Restituição da Taxa de Inscrição na forma e local previstos no item 3.4.5 do Edital, bem como **via e-mail**, no endereço oficial do concurso - **concurso2022@unirv.edu.br**, impreterivelmente até as **23h59m do dia 07 de outubro de 2022**, considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF.

Art. 2º. Os candidatos que optarem pelo encaminhamento via e-mail do pedido de restituição da taxa de inscrição deverão enviar como anexos ao e-mail de solicitação, em formato ".PDF", os seguintes documentos:

- I. Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição (Anexo VII do Edital) devidamente assinado e preenchido na forma do item 3.4.4 do Edital;
- II. Documento de Identidade legível;



III. Comprovantes da inscrição e pagamento da inscrição.

Art. 3º. Os pedidos de restituição que não atenderem às exigências desta Portaria e, no que couber, do Edital do Concurso, serão indeferidos de plano.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde - GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

João Mário Vieira de Paula e Silva
Presidente da Comissão do Concurso - Portaria/Reitoria nº. 839/2022